ID: 839A96BD18394

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.587/0001-52
AV. DOMINGOS LOURENÇO JORGE, 85 – CENTRO – LAGOINHA DO PIAUÍ

TERMO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE Nº 2021/014-E, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOINHA DO PIAUÍ-PI E O DIARIO OFICAL DOS MUNICIPIOS-DOM.

O MUNICIPIO DE LAGOINHA DO PIAUÍ-PI, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n° 01.612.587/0001-52, com sede na Av. Domingos Lourenço Jorge, 85, Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Kelly Alves Alencar, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação vigente RESOLVE RESCINDIR o Contrato de Prestação de Serviços de Publicidade n° 2021/014-E, firmado com o DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS, CNPJ N° 07.989.781/0001-38, endereço na Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 173, Ed. Ana Cecília, Sala 02, Teresina-PI, CEP: 64.000-450, o que fazem mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente termo tem como objeto a Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços n° 2021/014-E, celebrado em 04 de janeiro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Quinta do Contrato Originário.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1.O motivo da rescisão contratual é a onerosidade da administração nos valores praticados pela contratada, e o surgimento de empresa do ramo aqui no Estado do Piauí, exigindo assim a necessidade de realizar concorrência para a contratação do serviço de publicação de matérias oficiais deste município.

CLAUSULA QUARTA

4.1. Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação.

CLAUSULA QUINTA

5.1. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Agricolândia, Estado do Piauí.

E assim, por estar de acordo, assina este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Lagoinha do Piauí-PI, 04 de Fevereiro de 2022.

Kelly Alves Alencar
Kelly Alves Alencar
Prefeita Municipal

Testemunhas:

1ª _____
CPF:

2ª _____
CPF:

ID: 15E794C290734

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM
RUA PIAUÍ, 230, Centro, –Paes Landim, Estado do Piauí
CEP: 64.710-000 CNPJ: 06.553.663/0001-10

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO na forma da Lei a Justificativa de Dispensa de Licitação da Comissão Permanente de Licitação-CPL e o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Município, referente ao Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 004/2022**, que tem como objeto a contratação de empresa do ramo para locação de estrutura de eventos destinada à 10º festa do vaqueiro de Paes Landim – PI, que ocorrerá no próximo dias 19 e 20 de março de 2022, tendo como contratada a empresa **J. AIRTON DA SILVA EIRELI, nome fantasia** CIBALENA COMERSIAL E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 30.902.547/0001-43, com sede na RODM Povoado Paquetá, s/n, zona rural, município de Sussuapara – PI, CEP 64.610-000, com o valor total de **R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).**

Paes Landim-PI, 14 de março de 2022.

THALLES MOURA FÉ MARGUES
Prefeito Municipal de Paes Landim-PI

ID: 824E159D551E4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM
RUA PIAUÍ, 230, Centro, – Paes Landim, Estado do Piauí
CEP: 64.710-000 CNPJ: 06.553.663/0001-10

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO N° 017/2022/DISP, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022.

OBJETO: Locação de estrutura de eventos destinada à 10º festa do vaqueiro de Paes Landim – PI, que ocorrerá no próximo dias 19 e 20 de março de 2022.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PAES LANDIM, inscrito no CNPJ nº 06.553.663/0001-10, com sede na Rua Piauí, nº 230, centro, CEP 64.710-000, Paes Landim-PI, na pessoa do seu representante legal, **Thalles Moura Fé Marques**, Prefeito, portador do CPF nº 029.389.893-69, residente e domiciliado em Paes Landim, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, neste ato representada pela Sra. **Jacinelle Oliveira Costa**, Secretária Municipal, portadora do CPF nº 057.346.263-17, residente e domiciliada no município de Paes Landim-PI.

CONTRATADA: J. AIRTON DA SILVA EIRELI, nome fantasia CIBALENA COMERSIAL E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 30.902.547/0001-43, com sede na RODM Povoado Paquetá, s/n, zona rural, município de Sussuapara – PI, CEP 64.610-000, com telefone (89)99977-0548, e-mail: cibalenaeventos@hotmail.com, representada nesse ato por seu sócio administrador Sr. José Airton da Silva, CPF nª 261.401.548-20.

VALOR GLOBAL: R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS e RECURSOS PRÓPRIOS.

VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de março de 2022.

THALLES MOURA FÉ MARGUES
Prefeito Municipal